



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Escola Judicial

MARIA  
CECÍLIA  
ALVES  
PINTO  
26/06/2026 16:11

**PROAD:** 12.454/2026.  
**Ref.:** Proposição SEJ/BTRT n. 083/2026.  
**Assunto:** Proposição para contratação direta de *Editora Fórum Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021), para assinatura da *Revista Fórum Trabalhista*, pelo período de 01 (um) ano. **Decisão. Autorização.**

**Visto.**

Considerando a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (doc. 4), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. 25), a informação da adequação de despesa (doc. 27), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da *Editora Fórum Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à obtenção da assinatura anual da versão impressa da *Revista Fórum Trabalhista*, no valor total de **R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho.

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**MARIA CECÍLIA ALVES PINTO**  
Desembargadora Diretora da Escola Judicial